

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

### Aviso (extrato) n.º 16047/2024/2

**Sumário:** Designação, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-Estar da Dr.ª Cristiana Teixeira da Silva Ferreira.

#### **Provimento em comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-estar**

Por meu despacho do de 09/07/2024, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021, bem como da conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sequência da conclusão do respetivo recrutamento publicitado na BEP com o código de oferta OE202404/0289, de 05/04/2024:

Dr.ª Cristiana Teixeira da Silva Ferreira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva – provida em comissão de serviço no posto de trabalho de Chefe da Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-estar do Mapa de Pessoal desta Autarquia, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos a partir de 15/07/2024, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com o artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos da LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em virtude de se ter considerado que esta reúne todos os requisitos essenciais à ocupação do posto de trabalho, designadamente, experiência profissional, conhecimentos técnicos, capacidade interventiva e de liderança e se enquadra no perfil aprovado para o efeito, conforme proposta de designação apresentada pelo júri do respetivo procedimento.

O vencimento será de acordo com o disposto no artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, e demais legislação complementar, atualmente na importância de 2.806,92 € por mês, acrescido do abono de despesas de representação nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 18/12/2023 e demais regalias e benefícios sociais aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública que transitaram em 01/01/2009 para a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

#### **Síntese curricular**

Dr.ª Cristiana Teixeira da Silva Ferreira, nascida a 1975/06/16, licenciada em Ciências da Educação:

Concluiu a licenciatura em Ciências da Educação em 1998-07-31, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;

Frequentou e concluiu o curso de pós-graduação em Marketing Integrado de Comunicação e Promoção do Turismo, no período de 30-09-2005 a 06-05-2006, num total de 186 horas, na ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa;

Concluiu o Mestrado em Ativação do Desenvolvimento Psicológico em 08/03/2007, na Universidade de Aveiro;

Frequentou e concluiu com aproveitamento em 26/06/2007 o Curso de Especialização em Gestão Turística, num total de 80 horas, no ISLA;

Frequentou o Mestrado em Psicologia – Intervenção Psicológica, Educação e Desenvolvimento Humano da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Situação profissional:

Iniciou funções na Câmara Municipal de Castelo de Paiva em regime de contrato administrativo de provimento a dois de abril do ano dois mil e um, no lugar de estagiária da carreira técnica superior (área

de ciências da educação) no âmbito da Divisão Sociocultural, Educação e Apoio ao Desenvolvimento, tendo, no seguimento da dispensa de estágio pelo júri, sido nomeada definitivamente e tomado posse no lugar de técnico superior de 2.ª classe/Ciências da Educação do Quadro de Pessoal desta Autarquia em doze de novembro do citado ano dois mil e um.

Por despacho do Presidente da Câmara de vinte oito de outubro do ano dois mil e cinco, foi provida em comissão de serviço, no cargo de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal ao Vereador a tempo inteiro, nos termos do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, situação em que se manteve pelo período de vinte oito de outubro do ano dois mil e cinco até trinta e um de outubro do ano dois mil e nove, data em que por força da cessação do mandato de respetivo Autarca regressou ao lugar de origem na carreira geral/categoria de técnico superior, na Divisão Sociocultural, Educação e Apoio ao Desenvolvimento.

No seguimento da reorganização dos Serviços, em um de janeiro do corrente ano foi afeta ao Núcleo da Educação, Ação Social e Saúde da Divisão de Educação, Inovação Social e Bem-Estar.

(Proc. isento de fiscalização prévia do T. Contas).

9 de julho de 2024. – A Vereadora, Dr.ª Liliana Catarina Martins Vieira.

317890377